



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 01/2025 – Ver. Jackson Luiz Venâncio de Souza

Santana da Vargem, 27 de janeiro de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, a necessidade de estender o prazo para a entrega da documentação exigida para o auxílio transporte para estudantes de ensino superior do município.

JUSTIFICATIVA

A recente regulamentação publicada no site oficial incluiu novos critérios para filtrar os beneficiários, o que é uma medida importante para garantir a justa distribuição do benefício. No entanto, o prazo atual para a entrega da documentação, que se encerra na próxima quarta-feira, é insuficiente devido à grande quantidade de documentos e à burocracia envolvida no processo. Para evitar que alunos desistam de participar do programa por não conseguirem reunir toda a documentação necessária, propomos que o prazo seja estendido até a semana seguinte. Acreditamos que essa medida facilitará o acesso ao benefício para os estudantes que realmente precisam e contribuirá para o sucesso do programa.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador